

## **Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

### **EDITAL Nº 3/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2025/1º**

O Diretor do Departamento de Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, em Belo Horizonte, FAZ SABER que, no período de 16 de setembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, estarão abertas as inscrições para admissão ao Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA, em nível de MESTRADO e DOUTORADO, para 2025/1º.

I - O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, possui como área de concentração a própria FILOSOFIA, e oferece vagas em duas Linhas de Pesquisa: (1) Filosofia da Religião, Ciência e Cultura; (2) Ética, Filosofia Política e Sociedade.

II - Para o 1º semestre de 2025, serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) para o doutorado em Filosofia.

III - A Banca Examinadora dos processos de seleção para o Mestrado e o Doutorado será constituída por uma comissão de, no mínimo, 3 (três) professores(as) indicados(as) pelo Colegiado.

IV - A inscrição para o processo seletivo será realizada por meio digital no portal [www.faculdadejesuita.edu.br](http://www.faculdadejesuita.edu.br), na aba “Processo Seletivo 2025/1” para “Mestrado” e para “Doutorado”.

V – Para a inscrição, será exigido:

- a) Preencher os dados solicitados no portal de inscrição;
- b) Fazer o UPLOAD da documentação listada no item VI;
- c) Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

VI – Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado e para o Doutorado, digitalizados no formato PDF:

- a) \*diploma de Graduação frente e verso (para candidatos/as ao Mestrado e Doutorado), com o respectivo Histórico Escolar e diploma do Mestrado frente e verso (para candidatos/as ao Doutorado), com o respectivo Histórico Escolar; expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) ao Mestrado em condições de concluir a graduação antes de iniciadas as atividades escolares do curso de Mestrado ou o candidato ao Doutorado em condições de concluir o Mestrado antes de iniciadas as atividades escolares do Doutorado.
- b) \*documento oficial de identidade;
- c) \*cadastro de identificação do contribuinte (CPF);
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- f) título de eleitor (para brasileiros);
- g) comprovante de residência;
- h) currículo *Lattes*, atualizado;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4cm;
- j) Pré-Projeto de Pesquisa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa e vinculado a um dos projetos de pesquisas desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

VII – O tema do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) deve estar vinculado a um dos projetos desenvolvidos pelos professores do Programa de Pós-graduação em Filosofia da FAJE.

VIII – É aconselhável que, antes de fazer a inscrição, o(a) candidato(a) converse com a coordenação do PPG. O agendamento deverá ser realizado pelo e-mail [secposgraduacao@faje.asav.org.br](mailto:secposgraduacao@faje.asav.org.br). A coordenação indicará um(a) professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FAJE para auxiliar o(a) candidato(a) na elaboração do pré-projeto.

IX - Após a análise da documentação apresentada, a coordenação de Pós-Graduação decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

X – “Em caso de não aprovação, passados seis meses, o candidato(a), se o desejar, poderá, pela segunda e última vez, apresentar novo Projeto”, conforme §6º do Art. 92 do Regulamento do Departamento de Filosofia.

XI - As provas de seleção, dos(as) candidatos(a) cuja inscrição houver sido deferida, serão realizadas presencialmente na sede da Faculdade, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2025.

XII – Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado em Filosofia, devem se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova escrita, com peso 3 (três), sobre temas filosóficos formulados, a critério da Banca Examinadora.

a.1. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado devem estudar os seguintes textos:

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Livro V. São Paulo: Nova Cultural, 1996 (Os pensadores)

STEIN, Edith. Introdução: a questão do ser. In: *Ser Finito e ser infinito*. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2019.

a.2. Os(as) Candidatos(as) ao Doutorado devem estudar os seguintes textos:

BUTLER, Judith. *A força da não violência: um vínculo ético-político*. Capítulo 1 e pós-escrito. São Paulo: Boitempo, 2021.

RICOEUR, P. *O si mesmo como outro*. Capítulos 7, 8 e 9. São Paulo: Martin Fontes, 2014.

HUME, David. *Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais*. Livro I, Parte IV. São Paulo: UNESP, 2001.

LANGER, Susanne. *Ensaio Filosóficos*. Cap. 9. São Paulo: Editora Cultrix, 1971.

b) Prova escrita, com peso 1 (um), que consistirá na tradução de texto filosófico. Permite-se a utilização de dicionário.

b.1. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado devem escolher uma língua entre o Francês e o Inglês.

b.2. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado devem escolher duas línguas: uma dentro do grupo neolatino (francês ou italiano) e uma dentro do grupo anglo-germânico (inglês ou alemão).

c) Entrevista em torno do Projeto de Pesquisa apresentado, com peso 6 (seis), na qual será avaliada a aptidão do(a) candidato(a) em função da clareza dos objetivos, a qualidade e exequibilidade do projeto, e o domínio da respectiva temática.

XIII – O resultado do processo de seleção será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPG) até o dia 25 de fevereiro de 2025. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na média ponderada das três provas. O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer uma das provas será considerado(a) desclassificado(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) segundo o valor decrescente da média ponderada alcançada até o preenchimento das vagas oferecidas.

XIV - Em caso de um(a) ou mais candidatos(as) terminarem empatados(as), prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios: maior nota na entrevista, na prova escrita sobre temas filosóficos, na tradução de texto filosófico, na análise do *curriculum lattes*.

XV - Os(as) candidatos(as) classificados(as) até o preenchimento das 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) para o Doutorado deverão realizar a matrícula entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2025. Para tal, deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados com asterisco no item VI, para autenticação e demais orientações para realização da matrícula.

XVI - A não efetivação da matrícula no período indicado acarretará a perda do direito à vaga.

XVII – Candidatos(as) excedentes, ou seja, candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) no limite das vagas oferecidas poderão ser convocados(as) para matrícula em datas sucessivas, para preenchimento das vagas remanescentes.

#### XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção.
- b) A desistência do(a) candidato(a) por qualquer motivo não implicará na devolução da taxa de inscrição;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Sureki  
*Diretor do Departamento de Filosofia da FAJE*